



## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P Melo Lopes

### EDITAL

Nº 03/AM/EE/2020

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na segunda reunião da Sessão Ordinária de junho, desta Assembleia Municipal, realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

**“4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL”** -----

--- b) Relatório anual do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município - 2019 – Para conhecimento; -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, para apresentar o assunto. -----

“**TOMAR CONHECIMENTO** do Relatório sobre a Situação Económica e Financeira do Município relativo ao ano 2019, apresentado pelo Auditor Externo que procede anualmente à revisão legal de contas.\* -----

**FUNDAMENTOS:** Três - Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.” -----

\*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

**TOMADO CONHECIMENTO”** -----

--- c) 1ª Revisão às Atividades Mais Relevantes de 2020 a 2023; -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter a Primeira Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três a ratificação da Assembleia Municipal. \*-----

**FUNDAMENTOS:** Um – De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**Dois** – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro -----

**Três** – Conforme disposto no artigo 7º da Lei nº4-B/2020 de 6 abril, que procedeu á 2ª alteração á Lei nº1-A/2020 de 19 de março, com a introdução do artigo 3-A relativo a saldo de gerência dos Órgãos das Autarquias Locais.” -----

\*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar** -----

**FORMA:** Por maioria com catorze votos a favor, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, João Filipe Teixeira Ludovico, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António

P Melo Lopes

Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Quatro abstenções, sendo três do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as António Manuel Alves Gamito de Matos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Carmen Dolores Palminha Mendes e uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----

Cinco votos contra do/a/s eleito/a/s do PS, Senhor/e/a/s Manuel Botelho Mourão, Raquel Louro Vieira Correia, José António Costa, Pedro Miguel Silva Marques e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva.” -----

--- d) 1<sup>a</sup> Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2020 a 2023;-----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três a ratificação da Assembleia Municipal.\*-----

**FUNDAMENTOS:** Um – De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas SNC-AP . -----

**Dois** – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro -----

**Três** – Conforme disposto no artigo 7º da Lei nº4-B/2020 de 6 abril, que procedeu á 2<sup>a</sup> alteração á Lei nº1-A/2020 de 19 de março, com a introdução do artigo 3-A relativo a a saldo de gerência dos Órgãos das Autarquias Locais.”-----

\* Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar**-----

**FORMA:** Por maioria com catorze votos a favor, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, João Filipe Teixeira Ludovico, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Cinco abstenções, sendo três do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as António Manuel Alves Gamito de Matos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Carmen Dolores Palminha Mendes, uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----

Cinco votos contra do/a/s eleito/a/s do PS, Senhor/e/a/s Manuel Botelho Mourão, Raquel Louro Vieira Correia, José António Costa, Pedro Miguel Silva Marques e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva.” -----

--- e) 1<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de 2020;-----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:**

*P. Melo Lopes*

Submeter a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Vinte a ratificação da Assembleia Municipal. \*

**FUNDAMENTOS:** Um – De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.

Dois – Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro

Três – Conforme disposto no artigo 7º da Lei nº4-B/2020 de 6 abril, que procedeu á 2ª alteração á Lei nº1-A/2020 de 19 de março, com a introdução do artigo 3-A relativo a saldo de gerência dos Órgãos das Autarquias Locais.”

\*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.

**DELIBERAÇÃO: Aprovar**

**FORMA:** Por maioria com catorze votos a favor, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, João Filipe Teixeira Ludovico, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves.

Cinco abstenções, sendo três do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as António Manuel Alves Gamito de Matos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Carmen Dolores Palminha Mendes, uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e uma do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira.

Cinco votos contra do/a/s eleito/a/s do PS, Senhor/e/a/s Manuel Botelho Mourão, Raquel Louro Vieira Correia, José António Costa, Pedro Miguel Silva Marques e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva.”

--- f) Autorização de compromissos plurianuais;

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a alteração da assunção de compromissos plurianuais no âmbito do concurso que se pretende efetuar e do contrato a celebrar para a execução da “**Empreitada de ampliação e remodelação da Escola Básica nº 2 de Vila Nova de Santo André**”, com a previsão de encargos no montante de 768500,00€, a ter lugar no próximo ano de 2021.

**FUNDAMENTOS:** a) -De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

b) -Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.

P Melo Lopes

c) –Tendo em consideração a necessidade de reprogramação dos trabalhos que constituem a empreitada.” -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar-----**

**FORMA:** Por maioria, com quinze votos a favor, sendo catorze da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, João Filipe Teixeira Ludovico, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----

Nove abstenções, sendo seis do/a/s eleito/a/s do PS, Senhor/e/a/s Manuel Botelho Mourão, Raquel Louro Vieira Correia, José António Costa, Pedro Miguel Silva Marques, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, e três do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as António Manuel Alves Gamito de Matos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Carmen Dolores Palminha Mendes. -----

--- g) Nomeação do Revisor Oficial de Contas. -----

A Senhora Presidente Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Nomeação de Rosário Graça & Associados, SROC, SA, como Auditor Externo, para assegurar a certificação legal de contas do Município. -----

**FUNDAMENTOS:** **Um** – De acordo com o previsto no nº 3 do artº 76º e no artº 77º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro, (Lei das Finanças Locais). -----

**Dois** – Nos termos do previsto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar-----**

**FORMA:** Por maioria, com catorze votos a favor da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, João Filipe Teixeira Ludovico, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Dez abstenções, sendo seis do/a/s eleito/a/s do PS, Senhor/e/a/s Manuel Botelho Mourão, Raquel Louro Vieira Correia, José António Costa, Pedro Miguel Silva Marques, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Ricardo Jorge da Cruz, e três do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as António Manuel Alves Gamito de Matos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Carmen Dolores Palminha Mendes e uma do eleito do BE, Senhor Rui Beles Vieira.” -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 03 de julho de 2020

A PRESIDENTE,

P. Melo Pires

